Divulgação pré-contratual para os produtos financeiros referidos no artigo 8.º, n.os 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto:

abrdn Liquidity Fund (Lux) - Euro Fund

Identificador de entidade jurídica:

549300H7ELL1ZCTXVS23

Por «**investimento sustentável**», deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro visa um objetivo de investimento sustentável?

☐ **Sim**	☒ **Não**
☐ Realizará um nível mínimo de **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**:	☐ **Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, consagrará uma percentagem mínima de % a investimentos sustentáveis
☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas que são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
	☐ com um objetivo social
☐ Realizará um nível mínimo de **investimentos sustentáveis com um objetivo social**	☒ Promove características A/S, mas **não realizará quaisquer investimentos sustentáveis**

Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produtofinanceiro?

O Fundo promove características ambientais e sociais ao visar o investimento em emitentes que:

- Evitam danos graves, prolongados ou irremediáveis; e
- Abordam adequadamente os impactos adversos no ambiente e na sociedade; e
- Defendem um nível de vida decente para as respetivas partes interessadas

O Fundo visa promover as características ambientais e sociais de forma holística. Ao fazê-lo, não consideramos todas as características para todos os investimentos. Centramo-nos nas características mais relevantes para cada investimento com base na natureza das respetivas atividades, áreas de atuação e produtos e serviços. No entanto, ao utilizarmos a nossa própria estrutura de pesquisa, pretendemos promover as características abaixo dentro deste Fundo. Apesar disso, também poderá ser promovido um conjunto mais amplo de características conforme o

investimento:

Ambientais – promover uma boa gestão energética e reduzir das emissões de gases com efeito estufa, promover uma boa gestão da água, resíduos e matérias-primas e abordar os impactos ecológicos/na biodiversidade.

Sociais – promover boas práticas e vínculos laborais, maximizar a saúde e segurança dos colaboradores, apoiar a diversidade nos quadros de pessoal e manutenção de um bom relacionamento com as comunidades.

Não é usado nenhum índice de referência para a constituição da carteira ou como base para definir restrições de risco na gestão do Fundo.

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são alcançadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

- ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar aconcretização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

A nossa abordagem identifica positivamente os emitentes que promovem as características de A/S acima, procurando garantir que pelo menos 60% da carteira esteja alinhada com as características de A/S identificadas. Nesse sentido, monitorizamos os seguintes indicadores de sustentabilidade que nos permitem medir o alcance das características A/S que o Fundo promove:

Indicador de Sustentabilidade – critérios de triagem
Antes de investir, a abrdn aplica uma série de controlos baseados em normas e atividades para garantir que se evitam danos graves, duradouros ou irremediáveis. As exclusões binárias são aplicadas para excluir as áreas específicas de investimento que suscitam preocupação. As nossas exclusões são orientadas pelos Indicadores dos Principais Impactos Adversos, mas não se limitam a estes. Os critérios incluem investimentos relacionados com o Pacto Global da ONU (PIA 10), Armamento Controverso (PIA 14), Produção de Tabaco e Carvão Térmico, podendo ser analisadas informações mais detalhadas no site www.abrdn.com em "Fund Centre" (Centro de Fundos).

Indicador de Sustentabilidade – Evitar práticas empresariais ASG deficientes
Os nossos analistas de crédito aplicam uma classificação de risco ASG com o nível baixo, médio, alto (baixo é melhor) para cada emitente. Isto é uma especificidade do perfil de crédito e representa, no nosso entender, o presumível impacto dos riscos ASG na qualidade creditícia presente e futura do emitente. A principal área de foco é a materialidade dos riscos Ambientais e Sociais inerentes a cada setor de atividade e a gestão desses riscos por cada uma das empresas, bem como a qualidade e sustentabilidade da boa governança das mesmas. Esta avaliação de materialidade é combinada com uma apreciação do período de tempo em que estes riscos ASG podem ter impacto. Os nossos analistas utilizam uma estrutura de Notação de Riscos ASG para sustentar estas avaliações.

Esta é uma ferramenta interna concebida para ajudar a concentrar os conhecimentos e a experiência dos analistas de crédito de forma sistemática para consubstanciar a classificação geral dos riscos ASG (baixo/médio/alto) atribuída aos emitentes de dívida.

A Euro Fund Investment Approach exclui empresas com uma Classificação de Risco ASG Alto.

Indicador de Sustentabilidade – Environment, Social & Governance MSCI Performance
Classificação desenvolvida e fornecida pelo MSCI, que identifica emitentes com riscos ASG potencialmente altos ou com gestão inadequada. As MSCI ESG Ratings variam de CCC a AAA (AAA sendo a melhor classificação).

A MSCI Score pode ser dividida em categorias e temas específicos e uma classificação é fornecida num nível Ambiental, Social e de Governança. Isto permite uma avaliação do posicionamento relativo de um emitente na sua gestão de questões ASG a um nível granular.

• A pontuação de Governança avalia a estrutura de governança das empresas e a qualidade e o comportamento dos líderes e gestores executivos das empresas.
• As pontuações Ambiental e Social avaliam a capacidade da equipa de liderança do emitente em implementar estratégias eficazes de redução e mitigação de riscos nas suas operações. A pontuação avalia as mais diversas questões ambientais, sociais e de governança (para obter mais informações, consulte www.abrdn.com, em "Fund Centre" (Centro de Fundos)). No entanto, as seguintes características ambientais são promovidas positivamente pelas classificações – alterações climáticas (gestão de energia e redução de emissões de gases com efeito de estufa), poluição e resíduos (melhoria da gestão de água e resíduos), Capital Natural (abastecimento de matérias-primas, redução da biodiversidade/impactos ecológicos) e características sociais, incluindo Capital Humano (melhorar as práticas e relações laborais, maximizar a saúde e segurança dos colaboradores) e Responsabilidade pelo Produto.

Recorreremos às MSCI ESG Ratings e, dentro dos níveis de classificação, às pontuações MSCI Industry Adjusted Scores para classificar empresas e governos no contexto do mercado

monetário do euro.

O Fundo Euro excluirá o 10% mais baixo de emitentes com MSCI Score, que estão no universo investido do mercado monetário. A MSCI Score associada ao 10% mais baixo será a taxa mínima que as participações da carteira terão de superar, para serem incluídas na consideração para investimento.

Indicador de sustentabilidade – MSCI Portfolio ESG Rating[1]
Classificação desenvolvida e fornecida pelo MSCI, que identifica empresas com riscos ASG potencialmente altos ou com gestão inadequada. As MSCI ESG Ratings variam de CCC a AAA (AAA sendo a melhor classificação). Como característica das decisões de constituição da carteira, os gestores da carteira procurarão alcançar uma classificação média ponderada do MSCI de AA.

A média será calculada ao longo de um mês civil, garantindo que as principais características Ambientais e Sociais, conforme estabelecido acima, sejam promovidas. O cálculo do MSCI Score exclui instrumentos sem dados e, portanto, exclui Participações em Caixa e Derivados para a carteira.

- ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende em parte realizar e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

O Fundo não fixou uma proporção mínima de investimentos sustentáveis.

Por **principais impactos negativos**, devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

- ***Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais***

O Fundo não fixou uma proporção mínima de investimentos sustentáveis.

→ *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

O Fundo não fixou uma proporção mínima de investimentos sustentáveis.

→ *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:*

O Fundo não fixou uma proporção mínima de investimentos sustentáveis.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar

significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.

Este produto financeiro tem em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

X Sim

Este Fundo considera os Principais Impactos Adversos (PIA) nos fatores de sustentabilidade.

Consideração dos principais impactos adversos
Sim, o Fundo compromete-se a considerar os seguintes PIA no seu processo de investimento, o que significa que há uma monitorização antes e após a negociação e que cada investimento do Fundo é avaliado em relação a estes fatores para determinar a sua adequação ao Fundo.

• PIA 1: Emissões de GEE (âmbito 1 e 2)
• PIA 10: Violações dos princípios do Pacto Global da ONU e das Diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para Empresas Multinacionais
• PIA 14: Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e biológicas)

Monitorização de impactos adversos

Antes de investir, a abrdn aplica uma série de controlos baseados em normas e atividades relacionados com os PIA supracitados, incluindo, entre outros:

• UNGC: O Fundo utiliza controlos baseados em normas e filtros de controvérsias para excluir empresas que possam estar a violar as normas internacionais descritas nas diretrizes da OCDE para empresas multinacionais e nos princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos, bem como entidades estatais em países que violam as normas.
• Armamento controverso: O Fundo exclui empresas com atividades comerciais relacionadas com armamento controverso (munições de fragmentação, minas terrestres antipessoais, armas nucleares, armas químicas e biológicas, fósforo branco, fragmentos não detetáveis, engenhos incendiários, munições de urânio empobrecido ou lasers que causam cegueira).
• Extração de carvão térmico: O Fundo exclui empresas expostas ao setor dos combustíveis fósseis com base na percentagem de receitas provenientes da extração de carvão térmico.

A abrdn aplica um conjunto específico de exclusões de empresas do fundo, disponibilizando mais detalhes sobre as mesmas e o processo global na Abordagem de Investimento, publicada no site www.abrdn.com, em "Fund Centre" (Centro de Fundos).

Após o investimento, os indicadores PIA acima são monitorizados da seguinte forma:

o A intensidade carbónica e as emissões de GEE da empresa são consideradas através das nossas ferramentas climáticas e de análise de riscos.
o O universo de investimento é examinado permanentemente quanto a empresas que possam estar a violar as normas internacionais descritas nas Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais e nos princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos.

Após o investimento, realizamos também as seguintes atividades em relação a outros PIA:

o Dependendo da disponibilidade, qualidade e relevância dos dados para os investimentos, a consideração de outros indicadores PIA será feita caso a caso.
o A abrdn monitoriza os indicadores PIA mediante o nosso processo de investimento em que são integrados fatores ASG utilizando uma combinação da nossa própria pontuação interna com feeds de dados de terceiros.
o Os indicadores de governança são monitorizados através das nossas pontuações internas atribuídas à governança e do nosso enquadramento dos riscos, considerando também a solidez das estruturas de gestão e a remuneração.

Mitigação de impactos adversos
o - Os indicadores PIA que falharam um controlo antes do investimento definido são excluídos do universo de investimento e não podem ser mantidos pelo fundo.
o Os indicadores PIA que são monitorizados após o investimento e que reprovarem num teste binário específico, ou que se desviam da norma, são sinalizados para revisão e podem ser selecionados para a interação com a empresa. Estes indicadores adversos podem ser utilizados como uma ferramenta de interação com as empresas, por exemplo, quando não existe uma política e seria benéfico prosseguir nessa direção, a abrdn poderia colaborar com o emitente ou a empresa para desenvolver uma ou, quando as emissões de carbono forem consideradas altas, a abrdn poderia interagir com a empresa para procurar criar uma meta e um plano de redução a longo prazo.

Não

Qual é a estratégia de investimento seguida por este produto financeiro?

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

O Fundo procura:

• Gerar um retorno consistente em linha com as taxas prevalecentes no mercado monetário de curto prazo, usando a nossa abordagem de gestão ativa de seleção de ações adaptada ao ambiente geral.
• Beneficiar da nossa interação ativa com empresas, onde incentivamos mudanças positivas no comportamento corporativo.
• Constituir uma carteira que invista em emitentes com sólidas práticas ASG.
• Aproveitar o suporte e as perceções da nossa grande e dedicada equipa qualificada em rendimento fixo e dos recursos integrados de especialistas em ASG.

O objetivo de investimento do Fundo é preservar o capital e oferecer liquidez, bem como proporcionar retorno em consonância com as taxas do mercado monetário de curto prazo, para as quais a taxa ESTR foi escolhida como índice de referência.

Para alcançar este objetivo, os ativos do Fundo são investidos com o princípio da diversificação dos riscos, predominantemente em instrumentos do mercado monetário, de taxa fixa e flutuante, denominados em euros e em depósitos em instituições de crédito, incluindo, entre outros, depósitos a prazo fixo em instituições financeiras, certificados de depósito, papel comercial, obrigações de caixa, títulos do tesouro de curto prazo, obrigações com taxa flutuante, títulos complementado por ativos, ABCPs, contas de mobilização e de pré-aviso. O Fundo é gerido de forma dinâmica. O Fundo pode deter ativos líquidos auxiliares. O Fundo poderá ter exposição a investimentos com rentabilidade zero ou negativa em condições adversas de mercado.

- ***Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro***

  Os elementos vinculativos da estratégia incluem:

  1. Um compromisso para deter um mínimo de 60% dos ativos alinhados com as características A/S.
  2. Um compromisso em alcançar uma classificação ESG MSCI do Fundo de, pelo menos, AA.
  3. Um compromisso em aplicar exclusões binárias para excluir as áreas específicas de investimento relacionadas com o Pacto Global da ONU, Armamento controverso, Produção de tabaco e Carvão térmico.
  4. Um compromisso de excluir o 10% mais baixo de emitentes com MSCI Score, que estão no universo investido do mercado monetário.
  5. Um compromisso de excluir qualquer emitente com uma Classificação de Risco ASG Alto utilizando a nossa ferramenta proprietária de classificação do risco ASG do rendimento fixo.

  Estes elementos são aplicados de forma vinculativa e contínua.

- ***Qual o compromisso assumido em termos de taxa mínima para reduzir o âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

  O Fundo excluirá o 10% mais baixo de emitentes com MSCI Score, que estão no universo investido do mercado monetário.

As práticas de **boa governação** assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.

- ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação dasempresas beneficiárias do investimento?***

  Para efeitos deste Fundo, a sociedade participada deve seguir boas práticas de governança, em particular no que diz respeito a estruturas de gestão sólidas, relações com funcionários, remuneração do pessoal e ao cumprimento das obrigações fiscais. Tal pode ser demonstrado pela monitorização de determinados indicadores PIA, como por exemplo corrupção, cumprimento fiscal e diversidade. Além disso, ao utilizar o seu modelo de pontuações ASG no processo de investimento, a abrdn filtra os investimentos com pontuações de governança baixas. As nossas pontuações de governança avaliam a estrutura de governança e de administração de uma empresa (incluindo políticas de remuneração do pessoal) e a qualidade e comportamento dos seus líderes e gestores. Uma pontuação baixa será normalmente dada quando existirem preocupações em relação a controvérsias financeiramente relevantes, níveis baixos de cumprimento fiscal ou a questões de governança, ou tratamento injusto em relação a

colaboradores ou acionistas minoritários.

O investimento deve ainda estar alinhado com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. As infrações e as violações destas normas internacionais são sinalizadas por controvérsias despoletadas por eventos e ficam registadas no processo de investimento.

Qual é a alocação dos ativos e a percentagem mínima de investimentossustentáveis

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas com a taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:
- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento.
- **Despesas de capital** (CapEx), demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.
- **Despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

No mínimo, 60% dos ativos do Fundo estão alinhados com as características A/S. As salvaguardas ambientais e sociais são satisfeitas mediante a aplicação de determinados PIA, quando tal for relevante, a esses ativos subjacentes. O Fundo investe, no máximo, 40% dos ativos na categoria "Outros", que poderá incluir títulos públicos e derivados.

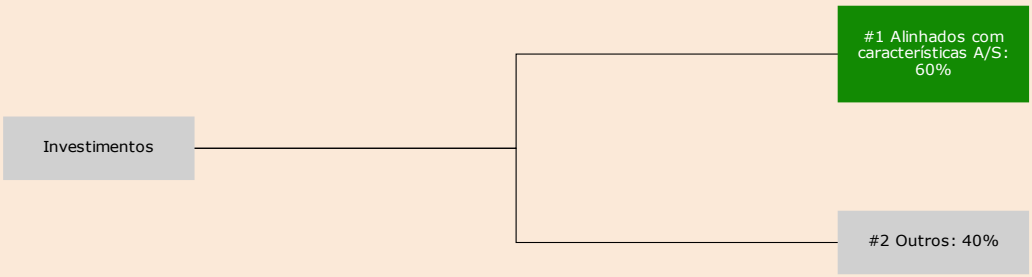

#1 Alinhados com as características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.
#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com as características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.
A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** engloba:
- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com as características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

- ***De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro***

O Fundo não utilizará derivados para atingir quaisquer características ambientais ou sociais.

Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

O Fundo não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos em atividades económicas alinhadas com a Taxonomia. Este gráfico representa 100% da totalidade de investimento.

- ***O produto financeiro investe em atividades relacionadas com o gás fóssil***

e/ou a energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE?[1]

☐ Sim

☐ Gás fóssil ☐ Energia nuclear

☒ Não

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.

1. Investimentos alinhados com a taxonomia, **incluindo as obrigações soberanas***

2. Investimentos alinhados com a taxonomia, **excluindo as obrigações soberanas***

Este gráfico representa 100 dos investimentos totais.

** Para efeitos destes gráficos, por «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.*

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.
As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

○ ***Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?***

Não aplicável

[1] As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente quaisquer objetivos da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da taxonomia da UE.

Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a taxonomia da UE?

Não aplicável.

Qual é a participação mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

Não aplicável.

Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social

Os investimentos incluídos em "outros" são títulos públicos e derivados. A finalidade destes ativos é satisfazer a liquidez, alcançar o retorno alvo ou gerir o risco e poderão não contribuir para os aspetos ambientais ou sociais do Fundo.
Existem determinadas salvaguardas ambientais e sociais que são satisfeitas ao aplicar os PIA. Quando tal for relevante, estes são aplicados aos títulos subjacentes.

Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?

Não

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento contínuo do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

  Não aplicável

- ***De que forma é assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice numa base contínua?***

  Não aplicável

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

  Não aplicável

- ***Onde consultar a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

  Não aplicável

Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na Internet?

É possível obter mais informações específicas sobre o produto no:

Poderá encontrar documentação específica sobre o Fundo, incluindo a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade, no site www.abrdn.com, em Fund Centre (Centro de Fundos). A documentação pode ser encontrada digitando o nome do Fundo na barra de pesquisa, clicando na ligação do fundo e selecionando a secção “Literature” (Literatura).